

2. Partes: PCRJ/11ª CRE e P.R.M. SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI  
3. Fundamentos: Art. 65, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.  
4. Razão: Necessidade de aumento do número de postos, para atendimento das Unidades Escolares da E/11ª CRE.  
5. Valor: R\$ 484.936,19 (quatrocentos e oitenta e quatro mil novecentos e trinta e seis reais e dezenove centavos)  
6. Autoridade: Tania Maria de Souza Bendas Roberto  
\*Replicado por incorreção no D.O. RIO n.º 31 de 03/05/2022, página 53, 2ª coluna

**11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DO COORDENADOR  
\*EXPEDIENTE 03/05/2022**

Aprovo a presente comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores:

**PROCESSO Nº 07/11/000.414/2022**

E/CRE (11.20.005) Escola Municipal Dunshee de Abranches  
Gisella Gonella Fernandez - 11/232.959-7  
Luciene Ferreira Fernandes Vasconcelos-12/222.316-2

\*Replicado por ter saído com incorreção no D.O. Rio n.º 30 de 02/05/2022, Pág. 47, 1ª coluna.

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Maria Domingas Vasconcelos Pucu**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

**RESOLUÇÃO "P" SMAS N.º 298, DE 26 DE ABRIL DE 2022.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

**RESOLVE:**

Dispensar **DANIELA WRIGG**, matrícula 12/240.044-8, Assistente Social, com validade a partir de 01 de abril de 2022, da Função Gratificada de Secretário II, símbolo DAÍ 4, código 082388, da 7ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO  
RETIFICAÇÃO  
RESOLUÇÃO CMAS Nº 102/2021**

Onde se lê:

Nº INSC	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
109	ASSOCIAÇÃO DAS FILHAS DE MARIA IMACULADA PARA O SERVIÇO DOMÉSTICO ESCOLA PROFISSIONAL SANTO ADOLFO	33.894.288/0001-44
ATENDIMENTO	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;	

Leia-se:

Nº INSC	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
109	ASSOCIAÇÃO MARIA IMACULADA - ESCOLA PROFISSIONAL SANTO ADOLFO	33.894.288/0001-44
ATENDIMENTO	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;	

D.O. RIO Nº 197 de 22 de dezembro de 2022, Página 60, 2ª coluna.

Onde se lê:

Nº INSC	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1053	INSTITUTO CONSELHEIRO MACEDO SOARES	33.644.899/0001-34
ATENDIMENTO	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço de Acolhimento Institucional;	
ASSESSORAMENTO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	Vulnerabilidade temporária para enfrentamento de situações de riscos, perdas e danos à integridade da pessoa e/ou de sua família	
ASSESSORAMENTO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	Desenvolvimento de ações de monitoramento e controle popular sobre o alcance de direitos socioassistenciais e a existência de suas violações, tornando públicas as diferentes formas em que se expressam e requerendo do poder público serviços, programas e projeto de assistência social	

Leia-se:

Nº INSC	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1053	INSTITUTO CONSELHEIRO MACEDO SOARES	33.644.899/0001-34
ATENDIMENTO	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;	
ASSESSORAMENTO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	Vulnerabilidade temporária para enfrentamento de situações de riscos, perdas e danos à integridade da pessoa e/ou de sua família	
ASSESSORAMENTO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	Desenvolvimento de ações de monitoramento e controle popular sobre o alcance de direitos socioassistenciais e a existência de suas violações, tornando públicas as diferentes formas em que se expressam e requerendo do poder público serviços, programas e projeto de assistência social	

D.O. RIO Nº 197 de 22 de dezembro de 2022, Página 71, 1ª coluna.

**SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 03/05/2022**

Processo n.º 08/003.074/2022 - "AUTORIZO" celebração de termo de contrato com a empresa B2 Hotéis Turismo & Eventos Ltda. no valor total de R\$ 2.847.000,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil reais) pelo período de 12 (doze) meses, com base no Pregão Eletrônico PE/SRP/SMAS n.º 005/2022, com fulcro na Lei Federal n.º 10.520/02 e suas alterações e na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 03/05/2022**

Processo n.º 08/002.905/2021 - "APROVO" o Termo de Referência encartado às fls. 174/190, bem como "AUTORIZO" a realização de pregão eletrônico visando a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de vale-alimentação/refeição para atender pessoas em situação de insegurança alimentar e/ou vulnerabilidade social, contempladas nos programas/projetos desta Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, em especial o Programa "Cartão Prato Feito Carioca", no valor total estimado de R\$ 36.606.240,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e seis mil e duzentos e quarenta reais).

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
APOSTILA DA GERENTE  
EXPEDIENTE DE 03 DE MAIO DE 2022**

Fixados com validade a partir de 07/04/2022, os proventos mensais de inatividade de Marta Rosângela Silva de Jesus, Agente Comunitário Nível II, Classe Especial, matrícula 15/179.114-4, aposentada através da Resolução "P" Nº 270 de 06/04/2022, conforme processo n.º 08/004.176/2017.

Fixados com validade a partir de 07/04/2022, os proventos mensais de inatividade de Flávio Moreira Millem, Agente de Inspeção de Atividades Diversas, Classe Especial, matrícula 15/096.781-0, aposentado através da Resolução "P" Nº 268 de 06/04/2022, conforme processo n.º 08/000.041/2022.

## SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

**ATOS DO SECRETÁRIO  
RESOLUÇÃO SMS Nº 5350 DE 03 DE MAIO DE 2022**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto Municipal nº 42.696, de 16 de dezembro de 2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º **Instituir Comissão Especial** para seleção da proposta relativa ao procedimento de Convocação Pública para Parcerias com Organizações da Sociedade Civil para o Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde do **Centro de Especialidades Carioca (CEC)**, conforme constante do processo nº 09/001.066/2022 (**Edital de Chamamento Público nº 007/2022**).

Art. 2º A Comissão referida no art. 1º será composta pelos seguintes membros:

**PRESIDENTE:**

**ELY RODRIGO SANTOS DA SILVA** - Matrícula nº 60/297.805-4

**MEMBROS:**

**AUDREY FISCHER** - Matrícula nº 60/283.936-3  
**ALINE AFFONSO DE CARVALHO** - Matrícula nº 60/326.455-3  
**ELIZABETH REGINA XAVIER MENDONCA** - Matrícula nº 11/108.520-8  
**MARIA APARECIDA DUARTE VIDON BLANC** - Matrícula nº 11/229.047-6  
**VAGNER DE ARAÚJO MONTEIRO** - Matrícula nº 12/228.928-8

Art. 3º No impedimento da Presidente encaminhar os trabalhos assumirá a Presidência o Membro Audrey Fischer.

Art. 4º A Comissão se reunirá com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros, incluindo o Presidente.

Art. 5º A Comissão Especial de Seleção terá as seguintes atribuições:

- I - receber os documentos e propostas relativas ao processo de seleção;
- II - analisar, julgar e classificar as propostas apresentadas, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no Edital e no Decreto Municipal nº 42.696 de 26 de dezembro de 2016, bem como declarar a Organização da Sociedade Civil vencedora do processo de seleção;
- III - julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar os recursos;
- IV - dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões relativas ao Edital.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2022  
**RODRIGO DE SOUSA PRADO**

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 5351 DE 03 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, considerando a Manifestação Técnica PG/PADM/CT/096/2022/EOG expedida nos autos do processo nº 09/002.105/2017 as folhas 658/660verso.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar como membros da comissão de aceitação dos serviços executados em sede do termo de Contrato SMS nº 159/2017, celebrado com a fundação Getúlio Vargas - FGV, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoramento, monitoramento, avaliação e controle das organizações sociais de saúde parceiras da Secretaria Municipal de Saúde e manutenção do Painel de Gestão de Parceiras com Organizações Sociais (OSINFO), no bojo do processo administrativo nº 09/002.105/2017 os servidores a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA
PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR	60/306.364-1
COSME DAMIÃO DE OLIVEIRA SILVEIRA	60/306.137-1
WAGNER SILVA DOS SANTOS	11/286.455-1

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2022.  
**RODRIGO DE SOUSA PRADO**